

第 7/2022 號行政命令**Ordem Executiva n.º 7/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零二二年二月三日至五日行政長官不在澳門期間，由司法務司司長張永春臨時代理行政長官的職務。

二零二二年一月二十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 3 a 5 de Fevereiro de 2022, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Administração e Justiça, Cheong Weng Chon.

25 de Janeiro de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 11/2022 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2022**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二二年三月十日起，發行並流通以「禪宗六祖一惠能」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 10 de Março de 2022, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Sexto Patriarca – Hui Neng», nas taxas e quantidades seguintes:

二元五角.....250,000枚

\$ 2,50250 000

二元五角.....250,000枚

\$ 2,50250 000

四元.....250,000枚

\$ 4,00250 000

四元.....250,000枚

\$ 4,00250 000

六元.....250,000枚

\$ 6,00250 000

含面額十四元郵票之小型張.....250,000枚

Bloco com selo de \$ 14,00.....250 000

二、該等郵票印刷成六萬二千五百張小版張，其中一萬五千六百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

2. Os selos são impressos em 62 500 folhas miniatura, das quais 15 625 serão mantidas completas para fins filatélicos.

二零二二年一月二十五日

25 de Janeiro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

立法會**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****第 1/2022 號決議****Resolução n.º 1/2022****審議《2020年度預算執行情況報告》****Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2020**

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（二）項，以及《立法會議事規則》第一百五十四條的規定，作出如下決議：

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos da alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e para os efeitos do artigo 154.º do seu Regimento, o seguinte:

獨一條
(意見書的通過)

通過澳門特別行政區立法會第二常設委員會就《2020年度預算執行情況報告》所編製的第1/VII/2022號意見書。

二零二二年一月二十四日通過。

命令公佈。

立法會主席 高開賢

Artigo único

(Aprovação do parecer)

É aprovado o Parecer n.º 1/VII/2022 da 2.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Relatório sobre a Execução do Orçamento de 2020.

Aprovada em 24 de Janeiro de 2022.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.